



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO N.º 003/2022

Altera a data de realização da Sessão Ordinária marcada para o dia 18 de julho de 2022, para o dia 15 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 18 de julho de 2022, às 18h, para o dia 15 de julho de 2022, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 17 de junho de 2022.

GILSON CONZATTI
Presidente